



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete Vereadora  
Rosana Almeida Camargo

## **MOÇÃO DE PESAR N.º 22/2015**

**Autores: Vereadora Rosana do Artur e demais Vereadores...**

**Assunto: Pesar pelo passamento do Guarda Municipal Senhor Renildo Paulino Silva dos Santos.**

Os Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente com amparo no artigo 134, § 1º, V do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar n.º 22/2015** que manifesta condolências pelo falecimento do Senhor **RENILDO PAULINO SILVA DOS SANTOS**, ocorrido no dia 09/06/2015.

### **Justificativa**

Faleceu no dia 09 de junho do corrente ano, na Avenida dos Bandeirantes, Altura do N.º 1200, o Guarda Municipal o Senhor **RENILDO PAULINO SILVA DOS SANTOS** aos 34 anos de idade.

Residia na Rua Pasquale e Galupe n.º 226, Bairro Paraisópolis – São Paulo – SP. Era um profissional bastante dedicado e respeitado por sua conduta irreparável e sua dedicação à família e ao trabalho.

Deixou os filhos Guilherme e Fellipe, bem como sua companheira Jociene Bandeira dos Santos e demais familiares.

**Considerando que o** responsável pelo acidente, um empresário de 39 anos, dirigia um carro de luxo e foi preso em flagrante depois da batida. Ele ficará detido até o julgamento, sem fiança. O empresário vai responder por homicídio doloso, em que há intenção de matar;

**Considerando que** Segundo a delegada Nayara Caetano Dorlina Duque, o motorista assumiu o risco de matar por dirigir em alta velocidade em uma via movimentada e atravessar o sinal vermelho. "Quando ele pega um carro, dirige em alta velocidade numa via movimentada, que é a Bandeirantes, passa no sinal vermelho, com certeza ele assume o risco de causar um evento morte", disse.

**Considerando que o** GCM de 3.º Classe **RENILDO PAULINO SILVA DOS SANTOS**, trabalhara no serviço operacional, serviços este de patrulhamento ostensivo em nossa cidade.



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Gabinete Vereadora**  
**Rosana Almeida Camargo**

Onde estiver carregue isso, você foi, e é tudo. Deixou muita gente com saudades na guarda municipal que com certeza te deseja muita fé para confortar todos aqui na terra e dar muita paz. Sua ausência deixa desolados, seus filhos Guilherme e Fellipe e sua companheira Jociene, todos os familiares e amigos da GCM e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do GCM **Senhor Renildo Paulino Silva dos Santos**, enviando-se cópia da presente aos familiares ao comando da Guarda Civil Municipal da nossa cidade e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Francisco Nascimento de Brito, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário Mestre Gama, Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 10 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
Claudinei Alves dos Santos  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Rosana Almeida Camargo  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Edvânio Mendes dos Santos  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Jefferson da Silva Siqueira  
2º Secretário

**VEREADORES:**

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto da Silva Noia

\_\_\_\_\_  
Edvanildo Ferreira do Nascimento

\_\_\_\_\_  
Elisabete Alves Carvalho

\_\_\_\_\_  
Euclides Pereira dos Santos

\_\_\_\_\_  
Gilson Balbino de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Gilvan Antonio de França

\_\_\_\_\_  
João Bernardino Leite

\_\_\_\_\_  
Júlio César Campanha

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Calderoni

\_\_\_\_\_  
Pedro Valdir Amaro Gurgel

\_\_\_\_\_  
Sandoval Soares Pinheiro